



DECRETO Nº 135, DE 10 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO	
Nº DE PROTOCOLO	
CMB - 00625	
DATA / HORA	SECRETARIA
15/07/2025 - 09:34	Suzanne

“Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Brumadinho, para o mandato de 2025 a 2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.840, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, especialmente pela Lei Municipal nº 2.840, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, e

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil e do poder público na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas ambientais no âmbito do Município de Brumadinho;

CONSIDERANDO a indicação formal dos representantes das Secretarias Municipais e das entidades da sociedade civil organizada para composição do CODEMA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Brumadinho, para o mandato compreendido entre 2025 e 2028, conforme abaixo:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Daniel Hilário de Lima Freitas;
Suplente: Leônidas Vicente da Silva Maciel.
- b. Secretaria de Planejamento e Coordenação:
Titular: Lourenço de Sales Barbosa;
Suplente: Nerceli Monteiro do Vale.



- c. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Vilcilene Cristiane de Sales;
Suplente: Fernanda Pinto Moreira de Sá.
- d. SETRANSB:
Titular: Amarildo Rabelo;
Suplente: Alex Antônio Souza Prado.
- e. Secretaria de Educação:
Titular: Nicolle Virginia Flores Soares Silva;
Suplente: Valeria de Souza Silva.
- f. Vigilância Sanitária:
Titular: Vanilda Dornas dos Santos;
Suplente: Fernanda Ribeiro Dias.
- g. Secretaria de Agricultura:
Titular: Lucas Antônio de Souza;
Suplente: Jessika Aparecida dos Reis.
- h. Secretaria de Turismo e Cultura:
Titular: Kênia Tinoco;
Suplente: Ubiratan Santana Moreira.
- i. Secretaria de Desenvolvimento Social:
Titular: Rafaela Cristina Divino dos Santos;
Suplente: Francismar Lemes de Souza.
- j. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Evandro Lúcio Corrêa;
Suplente: Caio Augusto Brum Boal.
- k. Unidade de Conservação sob Administração Pública:
Titular: Henri Dubois Collet;
Suplente: Claudio Ferreira Costa.
- l. Proteção e Defesa Civil:
Titular: Marcionílio Gonçalves Maia Junior;
Suplente: Vander Glayson Antônio da Silva.
- m. Câmara Municipal de Brumadinho:
Titular: Civoney Silva Tavares;
Suplente: José Metódio Dornas.



II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a. Instituto Inhotim:

Titular: Sabrina Silva Alves do Carmo;

Suplente: Bianca da Silva Paulino.

b. 124ª Subseção da OAB/MG:

Titular: Cristina Manoelina Eduardo Maciel;

Suplente: Ronan Gomes Nogueira.

c. Sindicato dos Produtores Rurais de Brumadinho:

Titular: Mácio Ferreira Carvalho;

Suplente: Ezequiel dos Santos Rodrigues.

d. Segmento do Mercado Imobiliário e Corretores de Imóveis:

Titular: Paollyene Paulino Rodrigues;

Suplente: Ítalo Francisco Nogueira de Castro.

e. Segmento do Comércio e da Indústria em Geral:

Titular: Antônio Resende Pinto da Silva;

Suplente: Luiz Antônio Chagas Pinto.

f. Indústrias Extrativas Minerais Ferrosas e Não Ferrosas:

Titular: André Souto Cattoni.

Suplentes:

1º: Guilherme de Raposo Faria;

2º: Pollyana Rocha Franco Dutra.

g. Empresas que operam Terraplanagem, Movimentação de Terra e Resíduos Sólidos e de Aterro Sanitário/Inertes:

Titular: Romualdo Amaral Moreira Martins;

Suplente: Otaviano de Cassio Ferreira.

h. Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Paraopeba:

Titular: Valdinéia Nery de Jesus;

Suplente: Priscila Aparecida Ferreira Gonçalves.

i. Empresas de Parcelamento de Solo, Loteadores e Construtoras:

Titular: Neiva Lúcia Ribeiro;

Suplente: Márian Brum Issa Kassab.



- j. Entidade Civil de Defesa da Qualidade do Meio Ambiente com Atuação no Âmbito do Município:
Titular: Lucas Romário Lara;
Suplente: Thaís Martini,
- k. Segmento das Classes das Engenharias, Arquitetura e Consultoria Ambiental de Direito Privado:
Titular: Caroline Kênia de Aguiar Lage;
Suplente: Géssica Iara do Amaral.
- l. Associação dos Condomínios Horizontais de Brumadinho:
Titular: Márcio Roberto dos Santos;
Suplente: Gumercindo Gonzaga Lellis.
- m. Associações Representativas dos Moradores do Município:
Titular: Kamilla Fernanda dos Anjos Silva;
Suplente: Claudio Antônio Bragança.

Art. 2º Ficam instituídas as Câmaras Técnicas do CODEMA, com a seguinte composição temática:

- I. Câmara Normativa Recursal (CNR):
 - a. Neiva Lucia Ribeiro – Empresas e Construtoras, de Terraplanagem e Loteadoras;
 - b. Cristina Manoelina Eduardo Maciel – 124ª Subseção OAB-MG;
 - c. Nicolle Virginia Flores Soares – Secretaria de Educação;
 - d. Henri Dubois Collet - Unidade de Conservação sob Administração Pública;
 - e. João Paulo Rodrigues Almeida – Jurídico - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).
- II. Câmara de Atividades Minerárias (CAM);
 - a. Marcionílio Gonçalves Maia Júnior – Defesa Civil;
 - b. Lucas Romário Lara – Sociedade Civil de Defesa do Meio Ambiente;
 - c. André Souto Cattoni – Indústrias Extrativas de Substâncias Ferrosas e Não Ferrosas;
 - d. Civoney Silva Tavares - Representante da Câmara Municipal de Brumadinho;



- e. Vinícius Porfírio Parreiras – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

III. Câmara de Atividades Agrossilvopastoris;

- a. Lucas Antônio Souza – Secretaria de Agricultura;
- b. Mácio Ferreira Carvalho – Produtores e Trabalhadores Rurais;
- c. Rafaela Cristina Divino dos Santos – Secretaria de Desenvolvimento Social;
- d. Valdinéia Nery de Jesus – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis;
- e. Vinícius Porfírio Parreiras – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

IV. Câmara de Atividades Imobiliárias (CAI):

- a. Paollyene Paulino Rodrigues – Mercado Imobiliário e Corretores de Imóveis;
- b. Márcio Roberto dos Santos – Associação de Condomínios Horizontais de Brumadinho;
- c. Caroline Kênia de Aguiar Lage – Segmento das Engenharias, Arquitetura, Gestores e Consultores Ambientais;
- d. Romualdo Amaral Moreira Martins - Empresas de Terraplanagem, Movimentação de Terra, Resíduos Sólidos e Aterros Sanitários ou de Inertes;
- e. Vinícius Porfírio Parreiras – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

V. Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB);

- a. Lourenço de Sales Barbosa – Secretaria de Planejamento
- b. Sabrina Silva Alves do Carmo – Instituto Inhotim
- c. Kênia Tinoco – Secretaria de Turismo e Cultura
- d. Lucas Romário Lara – Sociedade Civil de Defesa do Meio Ambiente
- e. Vinícius Porfírio Parreiras – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Parágrafo único. A composição, funcionamento e competências das Câmaras Técnicas serão definidas no Regimento Interno do CODEMA e em atos normativos complementares.

Art. 3º Os conselheiros ora empossados exercerão mandato no período de 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2028, podendo ser reconduzidos conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.840/2024 e do Regimento Interno do CODEMA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de julho de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

Brumadinho, 10 de julho de 2025.

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal

